



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Inspira Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar Ltda.

CONTRATADA: Brasmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

CONTRATADA: Souza Med Comercio de Materiais Med Hospitalar Eireli.

CONTRATADA: Oeste Med Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda. EPP.

CONTRATADA: Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos – Eirelli.

CONTRATADA: Vitimed Comércio de Produtos Para Saúde Ltda.

CONTRATADA: Inovações Comércio de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda.

CONTRATADA: Java Med Materiais Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de Material de consumo hospitalar, para atender as demandas das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo - MS.

Inspira Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 2,27,45,52,53,70,72,85,93,94,104,121,122,134,135,136,141,174,182,183,196,197,203,204, 218,219,220,229,231,232,233,234,235,236,265,271,278,279,282,286,292,298,305,306,311, 321,322,323,329,331,335,336,337,338,339,340,350,351,352,353,355,3,56,357,358,359,360,361,362,363,364,365,366,371,376,378,379,380,381,382,383,384,393,395,396,398,399,413, 414,415,416,417,418,419,420,421,422,423,424.

Brasmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 31,32,34,60,66,75,76,78,109,112,114,115,117,125,126,127,130,131,133,138,139,140,142, 146,156,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,184,185,186,187, 188,194,198,213,214,230,244,247,250,258,320,341,342,343,344,389,408.

Souza Med Comercio de Materiais Med Hospitalar Eireli. – Itens: 4,5,41,42,61,62,64,71,95,96,97,98,99,100,101,102,103,107,108,111,119,120,128,129,137, 180,181,195,201,202,205,206,242,266,267,297,315,374.

Oeste Med Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda. EPP. – Itens: 1,3,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,29,30,35,36,37,38,43,46,47, 48,49,54,55,56,57,58,59,63,69,74,77,79,82,83,84,86,87,88,106,110,113,116,118,146,144, 145,147,148,149,150,151,152,153,154,155,175,176,177,178,189,190,192,193,199,200,207, 208,209,210,211,212,216,221,222,223,224,225,226,227,237,238,239,240,241,243,245,246, 28,249,257,260,261,262,263,264,268,269,270,272,273,271,275,276,277,280,281,283,284, 285,287,288,289,290,291,293,294,295,293,299,300,301,302,303,304,307,308,310,312,313, 316,317,318,319,324,326,327,328,330,334,345,346,347,348,349,367,389,370,372,373,372, 377,385,386,387,388,391,392,394,397,400,401,402,403,404,405,406,407,409,410,411,412, 426,427,428,429,430,431,432,433,434,435,436.

Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos - Eirelli. – Itens: 28,65,91,92,215,216.

Vitimed Comércio de Produtos Para Saúde Ltda. – Itens: 40,44,51,73,89,251,252,253,254,255,256,325,332.

Inovações Comércio de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda. – Itens: 33,80,333,354,368.

Java Med Materiais Hospitalares Ltda. – Itens: 6,39,50,67,68,81,90,105,123,124,157,158,179,191,228,259,314,390,425.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 12 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sra. Aline Gabriela Prestes Ribeiro pela Contratada.

Sr. Aparecido Gonçalves de Araujo pela Contratada.

Sr. Serlei Alovise de Souza pela Contratada

Sr. Ângelo Roberto Villavicencio Lemos pela Contratada.

Sr. Guilherme Ulian Peron pela Contratada.

Sr. Tiago Treccossi Izaia pela Contratada.

Sra. Marli Aparecida de Rezende pela Contratada.

Sra. Andressa Larucci Rodrigues pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Y & V Transportes e Terraplenagem Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21 de Julho de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, nos termos do art. da Lei nº. 14.133 de 2021.

VALOR: R\$ 823.819,34 (oitocentos vinte três mil oitocentos dezenove reais e trinta quatro centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

15.452.0017 – Melhoria Urbana

2.020 – Manut. das Atividades da Secretaria de Obras, Serv. Urb., Estradas e Oficina

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 19 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. João José Gariotto pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 064/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 034/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação dos Pequenos Produtos Rurais do Assent. São Thome-Apprast.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agrícola Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 124.143,45 (cento vinte quatro mil cento quarenta três reais e quarenta cinco centavos).

VIGÊNCIA: 16 de Julho de 2024 a 16 de Julho de 2025.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 Educação02 365 Educação Infantil

12 365 0011 Promoção de Alimentação Saudável

3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA: 16 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregorio de Souza pela Contratante.

Sr. Ademir Bispo dos Santos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 065/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 034/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Associação Mista dos Produt. do Assentamento São Thome - AMPAST.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agrícola Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 124.130,07 (cento vinte quatro mil cento trinta reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 16 de Julho de 2024 a 16 de Julho de 2025.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 Educação02 365 Educação Infantil

12 365 0011 Promoção de Alimentação Saudável

3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA: 16 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregorio de Souza pela Contratante.

Sr. Valdionor de Souza Duarte pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Vertice Publicidade Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 069/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15 de Julho de 2024 a 15 de Julho de 2025, nos termos do art. 107 da Lei nº. 14.133 de 2021.

DO VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 – Secretarias de administração e Govesno SEAG

Funcional: 04.122.0004 – Administração Geral

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Contratos e Gestão

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 15 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Srta. Enaile de Almeida Souza pela Contratada.

02	PODER EXECUTIVO		
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	SESP	
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		
Empenho:	02772	OR	30/12/1899 2024
Int.:	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Valor:	RR\$ 53.314,70		
Proveniente de:	ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.		

02	PODER EXECUTIVO		
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	SESP	
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		
Empenho:	02773	OR	30/12/1899 2024
Int.:	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Valor:	RR\$ 41.279,82		
Proveniente de:	ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.		

02	PODER EXECUTIVO		
020212	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR.		
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA		
Empenho:	01820	ES	30/12/1899 2024
Int.:	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
Valor:	RR\$ 11.927,50		
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.		

Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2023 A JUN/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	RESCISÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(D)	118.853,62	107.823,88	110.217,58	99.966,66	106.226,15	197.971,04	101.549,74	133.899,31	147.550,48	141.606,92	135.961,23	136.614,44	1.538.221,65	0,00
Pessoal Ativo	118.853,62	107.823,88	110.217,58	99.966,66	106.226,15	197.971,04	101.549,74	133.899,31	147.550,48	141.606,92	135.961,23	136.614,44	1.538.221,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	98.501,74	88.675,48	91.434,28	83.778,91	89.952,44	148.674,01	101.549,74	112.909,18	124.390,06	116.085,57	112.383,81	113.656,40	1.282.175,62	0,00
Obrigações Patronais	20.351,88	19.148,40	18.799,30	16.187,75	16.273,71	49.297,03	0,00	20.990,13	23.160,42	22.521,35	23.577,42	22.958,04	256.046,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fórces	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º a art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Excusada (documentalmente)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pareceres de Pareceres referentes ao plano salarial da Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 28, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (D) - (LII)	118.853,62	107.823,88	110.217,58	99.966,66	106.226,15	197.971,04	101.549,74	133.899,31	147.550,48	141.606,92	135.961,23	136.614,44	1.538.221,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													94.062.245,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à manutenção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													0,00	
(-) Outras Despesas Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													94.062.245,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IIII + IIII b)													1.538.221,65	1,64
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													5.643.734,75	6,00
LIMITE PRECEDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5.361.548,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													5.079.361,28	5,40

Conforme MDF 1º Edição, de 12/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)
	2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
% DTP (VXV)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

